



## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Medicina, da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP. Sendo a SUMEP uma intermediadora e facilitadora para que o máximo de alunos tenham a oportunidade de estagiarem. Além de que cabe à instituição SUMEP exigir presença dos nossos alunos.

**Cláusula 2ª.** Tem como o objetivo este instrumento, fornecer a experiência prática, aperfeiçoar a qualidade técnica e científica do Estagiário, complementado o ensino e aprendizagem escolar.

### DA SELEÇÃO

**Cláusula 3ª.** A seleção fica como critério da CONCEDENTE

- i. Em geral, costuma ser por SORTEIO online após o aluno de medicina manifestar interesse na plataforma online da SUMEP.
- ii. Caso o CONCEDENTE exija um pré requisitos, como por exemplo, estar pelo menos no segundo ano de graduação ou ter algum conhecimento prévio - para isso, a seleção pode ser feita por meio de uma "prova" ou, como em nossa Faculdade é aplicada o estudo pela Metodologia Ativa, é possível que seja pedido estudo de algum tema ou assuntos antes e/ou durante o estágio.

### DA JORNADA

**Cláusula 4ª.** O ESTAGIÁRIO executará seus trabalhos por meio período semanalmente, totalizando 50 horas.

### DO COMPROMISSO

**Cláusula 5ª.** O Estagiário se compromete a executar todas as atividades necessárias e requeridas pela Concedente, exceto as que forem incompatíveis com o seu curso escolar.

**Cláusula 6ª.** O estágio tem caráter observacional, não podendo prestar assistência direta ou desenvolver qualquer outra ação diretamente com os pacientes.

**Cláusula 8ª.** Fica obrigado, o ESTAGIÁRIO, informar ou esclarecer, qualquer impedimento que tenha junto a sua faculdade a qual estuda.

**Cláusula 7ª.** O Estagiário é responsável por sua manutenção na cidade, viagem, hospedagem, alimentação e etc.

### DA REMUNERAÇÃO

**Cláusula 8ª** trata-se de um estágio NÃO remunerado, O estágio consiste em um estudo observacional, para que os estudantes possam aprender com os casos e procedimentos realizados no ambiente hospitalar.

**Cláusula 9ª.** A Concedente NÃO pagará ao Estagiário, pela execução de suas atividades.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 10ª.** Poderão qualquer das partes rescindir unilateralmente o presente instrumento, desde que comuniquem expressamente a SUMEP, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.

**Cláusula 11ª.** Se não houver cumprimento da **Cláusula 10** os alunos desistentes ficarão suspensos de realizar estágios oferecidos pela SUMEP durante um ano

### DO PRAZO

**Cláusula 12ª.** O presente instrumento terá validade pelo prazo de 1 meses, com início na data de \_\_\_\_\_.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 13ª.** O Contrato de Compromisso de Estágio entrará em vigor, a partir da data de assinatura do presente.

**Cláusula 14ª.** Ao término do presente contrato, o Estagiário redigirá relatório sobre suas atividades, sendo a mesma firmada pelo Concedente bem como a SUMEP.